

III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



Direitos Humanos

Autor(res)

Narda Roberta Da Silva
Camila Carvalho Lara

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE

Introdução

Os direitos humanos são os princípios fundamentais que garantem a dignidade, liberdade e igualdade de todos os seres humanos, independentemente de sua origem, raça, sexo, religião, etnia, orientação sexual, status social ou qualquer outra condição. Esses direitos são reconhecidos internacionalmente como universais, inalienáveis e indivisíveis, e estão consagrados em documentos como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1948, concepção moderna de direitos humanos tem suas raízes na luta por liberdade e justiça ao longo da história. Movimentos como a Revolução Francesa e a Declaração de Independência dos Estados Unidos contribuíram para o reconhecimento da importância dos direitos individuais.

Objetivo

O objetivo dos Direitos Humanos é garantir que todas as pessoas tenham direitos básicos, como dignidade, liberdade, igualdade e justiça, independentemente de sua raça, religião, nacionalidade, sexo, orientação sexual ou qualquer etnia. Eles são destinados a proteger os direitos fundamentais de todas as pessoas e promover a paz, a justiça e o desenvolvimento humano.

Material e Métodos

A pesquisa foi realizada para uma melhor execução e entendimento do trabalho, através da Declaração Universal dos direitos humanos, leitura dos artigos artº 01, artº 02, artº03, artigos da organizações internacionais Websites de organizações como a Anistia Internacional, Humanos Rights Watch e Organização das Nações Unidas (ONU) oferecem uma ampla gama de recursos, relatórios e documentos sobre os direitos humanos em todo o mundo, pesquisas através de sites da internet, artigos acadêmicos, governamentais, ONGs que se dedicam aos direitos humanos.

Resultados e Discussão

Para discutir os resultados e a relevância dos direitos humanos, é importante considerar o contexto específico, como dados estatísticos sobre violações, avanços legislativos e ações governamentais. Além disso, é crucial analisar como esses direitos são protegidos e promovidos em diferentes regiões e países, bem como os desafios enfrentados, como discriminação, pobreza e conflitos armados. Uma discussão abrangente também pode abordar o papel das organizações internacionais e da sociedade civil na defesa dos direitos humanos e o impacto das

III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



políticas públicas nesse campo como impacto de intervenções governamentais, desafios enfrentados por grupos marginalizados, avanços na legislação internacional, entre outros tópicos.

Conclusão

Em resumo, os direitos humanos são os pilares fundamentais de uma sociedade justa e democrática, garantindo a dignidade, liberdade e igualdade de todos os indivíduos. Sua promoção e proteção requerem um esforço coletivo e contínuo por parte de governos, organizações internacionais, sociedade civil e indivíduos, para garantir que todos possam viver com dignidade e respeito pelos seus direitos. Palavras-chave: direitos humanos, dignidade, liberdade, igualdade, responsabilidade.

Referências

Organização das Nações Unidas (ONU) , Declaração dos direitos humanos- "Artigo 1

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.

Artigo 2

1. Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

2. Não será também feita nenhuma distinção fundada na condição política, jurídica ou internacional do país ou território a que pertença uma pessoa, quer se trate de um território independente, sob tutela, sem governo próprio, quer sujeito a qualquer outra limitação de soberania.

Artigo 3

Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal", Codigo Civil e ONGs.